

Secretaria da  
Assistência Social



PREFEITURA DA CIDADE

**RIBEIRÃO PRETO**  
GLOBAL E ACOLHEDORA

### TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2023

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 291/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A OSC GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - GACC

O presente apostilamento tem como objetivo a alteração do plano de aplicação da OSC, visando a inclusão de pagamento da psicóloga, no campo "Recursos Humanos PF" e exclusão do pagamento da Assistente Social, por meio da parceria.

As alterações solicitadas não comprometem a execução do objeto, motivo pelo qual aprovamos o presente apostilamento.

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2023.

**Marcellly Cristina Ferreira**  
Gestora da Parceria



## GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER

Ofício nº 55 /2023.

Ref. Apostilamento sobre Alteração do Plano de Trabalho Programa  
Atendimento Domiciliar a Pessoa com Deficiência

Termo Parceria nº 291/2023.

Ribeirão Preto, 21 de Novembro de 2023.

Vimos através deste solicitar o apostilamento referente a alteração no Cronograma de Desembolso do Projeto, em parceria com a SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão Preto através do Termo de Parceria nº 291/2023:

- 1) Estamos solicitando alteração no Cronograma de Desembolso para **inclusão** no pagamento de Serviço Especializado de Psicologia;
- 2) Solicitamos a **exclusão** do Pagamento de Assistente Social, pois estará previsto o pagamento através de outra fonte de recursos.
- 3) Solicitamos a inclusão no Cronograma de Desembolso o Custo Mensal com Combustível para realização das visitas domiciliares.

Sem mais, agradecemos renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Fernando de Jesus Scaranti

Presidente do GACC

**PLANO DE TRABALHO**

<b>(Utilizar papel timbrado da organização – OSC)</b>	
<b>1. Identificação do Projeto:</b>	
<b>1.1. OSC Proponente: Grupo de Apoio à Criança com Câncer</b>	
<b>1.2. Endereço:</b> Av Bandeirantes 3900 – compl. Rua: Professor Pedreira de Freitas, casa 06	
<b>1.3. Data da Constituição:</b> 25/11/1987	<b>1.4. Telefone:</b> (16) 33153508
<b>1.5. CNPJ:</b> 60.253.473/0001-22	<b>1.6. E-mail:</b> gaccriveiraopreto@yahoo.com.br
<b>1.7. Site:</b> www.google.com.br	
<b>1.8. Nome do Responsável Legal:</b> Fernando de Jesus Scaranti	
<b>1.9. RG:</b> 9443.461-X/ SSP SP	
<b>1.10. CPF:</b> 029.267.628-01	
<b>1.11. Endereço Residencial:</b> Rua Triunfo 589, AP 111 – Santa Cruz	
<b>1.12. Telefone Pessoal:</b> ( 16 ) 99208-6862	
<b>1.13. E-mail Pessoal:</b> fscaranti@gmail.com	
<b>1.14. Responsável Técnico pelo Projeto:</b> Ana Beatriz Ferreira Naves	
<b>1.15. Cargo:</b> Assistente Social	<b>1.16. Inscrição Profissional:</b> 37.452

1.17. E-mail: gaccriveiraopreto@yahoo.com.br

## 2 - Apresentação da Organização

**2.1. Histórico da Organização:** - O GACC há 35 anos realiza o atendimento às crianças e adolescentes com câncer, sua equipe busca evolução e qualidade técnica dos serviços prestados, já atendemos mais de 1.500 famílias em situação de vulnerabilidade social. O trabalho psicossocial desenvolvido pela equipe do GACC é de suma importância assim como o oferecimento de acolhimento provisório, pois possibilita que as famílias sejam protegidas durante todo período do tratamento das crianças e adolescentes, conseqüentemente contribuindo para a cura.

**2.2. Finalidade Estatutária:** Grupo de Apoio à Criança com Câncer é uma associação civil de direito privado, com fins de oferecer gratuitamente apoio integral de ordem BIO-PSICO-SOCIAL, promoção de atividades com finalidade de relevância pública e social, promoção de direitos à saúde, ações em defesa do direito a informação relativa à saúde (campanhas informativas), da criança e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas e seus familiares.

## 3. Apresentação da Proposta:

**3.1. Nome do Serviço:** Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência.

### Período de Execução

Início	Término
02/10/2023	01/10/2024

**3.2. Valor da Proposta:** R\$ 100.000,00

## 4. Apresentação do Projeto/Atividade:

**4.1. Descrição da Realidade** – Em Ribeirão Preto com o Centro de Referência Especializado em Oncologia Pediátrica – HC Criança, é de suma importância o atendimento as crianças e adolescentes que são encaminhados para o atendimento na Casa de Apoio do GACC.

Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima-se que para cada ano do triênio 2023 a 2025, sejam diagnosticados no Brasil 7.930 novos casos de câncer em crianças e adolescentes. Assim como nos países desenvolvidos, no Brasil, o câncer já representa a primeira causa de morte por doença na faixa etária entre 01 e 19 anos.

Graças aos avanços no tratamento do câncer infantil nas últimas décadas, atualmente mais de 80% das crianças e adolescentes acometidos pela doença podem ser curados, se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados.

A partir do diagnóstico toda dinâmica familiar é alterada na busca do tratamento, as famílias vivenciam um momento de situação de vulnerabilidade social, são obrigados a reorganizarem-se para o retorno ao convívio familiar e comunitário.

Nesse contexto, o atendimento Multiprofissional é de extrema importância para fortalecimentos das famílias na sua função protetiva, pois recebem apoio material, emocional e afetivo além de promover do desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes, facilitar a acessibilidade às rotinas do tratamento oncológico respeitando-os como sujeitos em desenvolvimento.

Oferemos além o atendimento domiciliar individualizado respeitando as individualidades dos usuários como questões etárias, de gêneros entre outros. Para as famílias que residem em Ribeirão Preto pois pretendemos viabilizar o acesso as orientações e viabilizar direitos através dos atendimentos e orientações da equipe técnica do GACC, uma vez que a maioria dos usuários possuem baixo poder aquisitivo para o transporte e dificuldade de mobilidade para ir ao serviço no Campus da Usp.

#### **4.2. Justificativa –**

Ribeirão Preto possui uma população estimada de 698.259 pessoas, segundo último levantamento do IBGE- 2022. E segundo estimativa da Fundação Abrinq, em torno de 27,2% são crianças e adolescentes e a taxa de mortalidade 7.12 mortes por mil nascidos vivos. E sendo o câncer a segunda causa de morte por doenças em crianças e adolescentes, todo o atendimento e cuidado com saúde e assistência social nessa faixa etária é primordial para garantir a criança e adolescente o direito à vida.

A população atendida por esse programa na sua totalidade são usuários SUS – Sistema único de Saúde residentes em bairros periféricos com menor poder aquisitivo. Ou seja, famílias em situação de vulnerabilidade social devido à falta de acesso aos direitos básicos como moradia digna, situação de insegurança alimentar, dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e conseqüentemente a renda, entre outros. Fatores que fragilizam as famílias vulneráveis em proteger seus membros e principalmente quando necessitam dedicar-se ao cuidado de uma criança em tratamento oncológico.

O Serviço de Atendimento Domiciliar a Pessoas com Deficiência do GACC é voltado para as crianças e adolescentes com câncer, ou doenças hematológicas que residem e fazem o tratamento em Ribeirão Preto. Realizaremos as atividades e visitas domiciliares a 20 crianças ou adolescentes e seus núcleos familiares, respeitando as particularidades das famílias, questões de gênero e diversidades culturais.

O serviço viabilizará o atendimento e orientações com o objetivo do fortalecimento de vínculos familiares contribuindo para adesão ao tratamento, o aumento dos índices de cura. Também entre as conseqüências favoráveis, temos: superação de fragilidades e rompimento de barreiras que possam enfrentar na inclusão dessas crianças e adolescentes nas diversas áreas como educação, moradia, saúde entre outras além do aumento da autonomia e auto-estima das crianças e adolescentes.

A escuta especializada e orientações são pautadas no cuidado integral e assistência, sob a lógica interdisciplinar com espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares para que possam desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos como habilidades para fomentar a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.

A equipe do Programa de Atendimento no Domicílio para Pessoas com Deficiência é formada por serviço especializado de, Psicologia e Serviço Social através de atendimento individualizados. Quando necessário realizamos o complemento da assistência da criança e adolescente com doações de cestas básicas, suplementos alimentares, dietas especiais, leite e medicamentos.

**4.3. Objeto:** - O Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência visa o atendimento psicossocial no domicílio para as crianças e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas que possuem barreiras para o acesso aos direitos sociais básicos, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento social.

### 5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

**5.1. Objetivo Geral:** Garantir a Proteção Social Básica em Domicilio visando prevenir situações de risco, a exclusão e o isolamento social de crianças e adolescentes com câncer.

**5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:** **OBS: Manter a numeração dos objetivos e numerar os demais, caso necessário.**

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
<b>1.</b> Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas	Proteção social proativa; Acolhida; Visita domiciliar; Escuta; Encaminhame	Atendimento de 20 crianças e adolescentes ao mês	Número de crianças e adolescentes atendidos	Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU	<i>Mensal</i>	Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, Vivenciar



famílias no processo de reabilitação e inclusão social.	nto para cadastramento socioeconômico					experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
<b>2.</b> Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;	Encaminhar as famílias para o acesso a serviços e benefícios sociais e programas de transferência de renda; - Acessar documentação civil; - Ser informado sobre acessos e direitos	Atendimento de 20 crianças e adolescentes no mês	Número de crianças e adolescentes atendidos	Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU	<i>Mensal</i>	Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda
<b>3.</b> Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.	Atividades que visam a construção de projetos pessoais e que desenvolvam a autoestima, promovendo a inserção social e comunitária	Atendimento de 20 crianças e adolescentes no mês	Número de crianças e adolescentes atendidos	Entrevistas Piscossociais	<i>Mensal</i>	Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autonomia e possibilitar o desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social

### 6. Detalhamento do Projeto/Atividade

**6.1. Metodologia:** - A metodologia do atendimento psicossocial no Serviço de Atendimento Domiciliar do GACC será abordado pela metodologia Sistêmica, onde são trabalhadas atividades para potencializar os recursos internos e externos do usuário possibilitando uma maior acesso a rede de garantia de direitos das crianças e adolescentes. As visitas domiciliares para o acompanhamento domiciliar das crianças e adolescentes com câncer será realizado por uma Assistente social e uma Psicóloga de Terça-feira pela manhã ou Quinta-feira no período da tarde. A equipe é formada ainda pela profissional de apoio administrativo que viabilizará a organização do veículo do GACC, logística das visitas domiciliares, roteiro, organização e agendamento de visitas institucionais a escolas, equipamentos de saúde e assistência social quando necessário.

### 6.2 Tabela de Atividades - Descrever as atividades e como elas serão realizadas.

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Proteção social proativa;	Para as atividades serão abordadas a metodologia sistêmica. Serão utilizados os instrumentais de Entrevista socioeconômica e levantamento de barreiras aos direitos sociais.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Realizaremos acolhida e escuta psicossocial	Para as atividades serão abordadas a metodologia sistêmica e atendimento multiprofissional.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Visita domiciliar	Para essa atividade será abordada a metodologia sistêmica utilizaremos o instrumental Entrevista Sócio econômica do GACC	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Encaminhamento para cadastramento socioeconômico	Para essa atividade será abordada a metodologia sistêmica através de memorando ou instrumento próprio.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Encaminhar as famílias para o acesso a serviços e benefícios sociais e programas de transferência de renda;	Para as atividades serão abordadas a metodologia sistêmica. realizaremos os encaminhamentos necessários como os equipamentos CRAS, CREAS, Crepd.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Acessar documentação civil	Após uma análise da demanda realizaremos os encaminhamentos necessários para documentação civil – Poupatempo;	Assistente Social e Psicólogo	Mensal



Orientações sobre acessos e direitos negados	Realizaremos orientações sociais pertinentes conforme metodologia Sistêmica. Após realizarmos os encaminhamentos necessários a equipamentos – como Defensoria Pública, Ministério Público para essa atividade utilizaremos a metodologia Sistêmica.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Atividades que visam a construção de projetos pessoais e que desenvolvam a autoestima,	Para as atividades serão abordadas a metodologia sistêmica. As atividades do atendimento psicossocial em busca de fortalecer os recursos internos e externos para construção dos projetos de vida pessoais e desenvolvimento da autoestima.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
promover a inserção social e comunitária.	Nessa atividade será viabilizado o encaminhamento para instituições e Programas como: Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, equipamentos da área de esporte, educação, viabilização de transporte entre outros.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal

### 7. Público Alvo a ser Abrangido:

**7.1. Usuários** - Os usuários são crianças e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas, em situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária visando a proteção social básica.

**7.2. Número de Usuários Atendidos:** Mês: 20 crianças ou adolescentes Ano: 20 crianças ou adolescentes.

**7.3. Forma de Acesso dos Usuários:** - Os usuários serão encaminhados pelos serviços de saúde e assistência social, bem como pela rede de garantia de direitos da criança e adolescente.

### 8. Articulação com a Rede

#### 8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais –

Temos a parceria com o HC Criança - HCRP pelo Departamento de Pediatria e Puericultura para encaminhamento dos usuários, e com os equipamentos : CRAS, CREAS, Crepd, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde entre outros.

## 9. Recursos Humanos

**9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto** - Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto/Atividade, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente. **É obrigatório o preenchimento de todos os campos da tabela abaixo conforme item 11.4.5 – L.**

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
02	Serviço Social	Assistentes sociais	15h	CLT	4.392,56	805,50	135,12	406,54
01	Psicólogo	Psicólogo	20h	CLT	2.407,36	438,25	74,29	222,88
01	Ensino Médio	Coordenador Administrativo	40h	CLT	2.963,43	567,88	92,29	276,90

**9.2. Plano de Capacitação Continuada** – O GACC prevê em seu Estatuto Social o incentivo ao aprimoramento e especialização da equipe.

Sempre que solicitado, a instituição libera a equipe multiprofissional para participarem de Workshop, Congressos, bem como realizam capacitações para outros profissionais.

Realizamos o Programa Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil em parceria com Instituto Ronald Mc Donalds, a equipe do GACC e duas médicas oncologista capacitam profissionais da Saúde (Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família) – sobre o Diagnóstico Precoce do Câncer. Esse Projeto conta com a parceria da Coordenadoria de Educação Permanente 1 da Secret. Municipal de Saúde de Rib. Preto – são abordados temas sobre sinais e sintomas, tipos de tratamento, protocolos de encaminhamentos e sobre a importância do Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil. Em 2022 capacitamos 85 profissionais da saúde (de forma on line), e em 2023 capacitamos 86 profissionais e estudantes da área da saúde (através de encontros presenciais).

## 10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

**10.1. Cronograma de Atividades** – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo específico no item 5.2.

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>1</b> Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias no processo de reabilitação e inclusão social.	1. Proteção social proativa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Realizaremos acolhida e escuta psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4. Encaminhamento para cadastramento socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>2</b> Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários	<b>1.</b> Encaminhar as famílias para o acesso a serviços e benefícios sociais e programas de transferência de renda;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Orientações sobre acessos e direitos negados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Acessar documentação civil												
<b>3</b> Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.	1. Atividades que visam a construção de projetos pessoais e que desenvolvam a autoestima,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. promover a inserção social e comunitária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) – Descrever despesas que serão pagas com o recurso da parceria dentro das respectivas rubricas.</b>													

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCEL A	6ª PARCELA	7ª PARCEL A	8ª PARCELA	9ª PARCEL A	10ª PARCELA	11ª PARCEL A	12ª PARCELA
<b>BENS E MATERIAIS PERMANENTES</b>												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)</b>	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>COMBUSTIVEL</b>	R\$ 7.200,00	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>LOCAÇÃO</b>												
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
VEÍCULOS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
IMÓVEL	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;  
 Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900

Fone (16) 3315-3508 - Fax: (16) 3633-1731 - Cel. (16) 98159-0011 

www.gaccribeiraopreto.com.br - e-mail: gaccribeiraopreto@yahoo.com.br

<b>TOTAL (LOCAÇÃO)</b>	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>													
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)</b>	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>RECURSOS HUMANOS</b>													
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
AVISO PRÉVIO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
ESTAGIÁRIOS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FÉRIAS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

FGTS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
INSS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
IRRF	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT), Administrativo e Psicóloga.	R\$ 92.800,00	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
VALE TRANSPORTE	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>TOTAL (RECURSOS HUMANOS)</b>	<b>R\$ 92.800,00</b>	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>												
CONTABILIDADE	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0



REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FOTOCÓPIAS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SEGUROS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
VIGILÂNCIA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)</b>	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>												
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FORÇA E LUZ	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;  
 Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900

Fone (16) 3315-3508 - Fax: (16) 3633-1731 - Cel. (16) 98159-0011 

www.gaccrbeiraopreto.com.br - e-mail: gaccrbeiraopreto@yahoo.com.br

INTERNET/TV A CABO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TELEFONES	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)</b>	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

**11. Descrição de Experiências Prévias** – O GACC realiza o atendimento às crianças e adolescentes com câncer há 35 anos, sua equipe multiprofissional busca evolução e qualidade técnica dos serviços prestados, já atendemos mais de 1.400 famílias em situação de vulnerabilidade social. Esse Serviço Especializado é de suma importância pois possibilita o apoio necessário para garantir as necessidades básicas às criança e adolescentes possibilitando o tratamento Oncopediátrico. Sendo assim, há a possibilidade de cura em mais de até 80% dos casos.

---

**Monica Visses G. Brunelli**

Vice Presidente do GACC

---

**Ana Beatriz F. Naves**

Assistente Social do GACC

CRESS 37.452
